

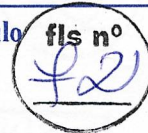


# Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista

Rua Edgard Bonini (Dengo), 492 - CEP 19.960-000 - Estado de São Paulo

Fone: (0\*\*14) 3476-1144 - Fone/Fax: (0\*\*14) 3476-1137

CNPJ 46.787.644/0001-72 - e-mail: pmcampospta@terra.com.br



**DECRETO ..... N.º 1.022 / 2016.**

## **“DISPÕE SOBRE A APOSENTADORIA DE SERVIDOR PÚBLICO.”**

**VERÔNICA BERTONCINI DE MORAES FRANCO**, Prefeita Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais; e,

**CONSIDERANDO** que o servidor **MARCO ANTÔNIO GOFFREDO**, requereu espontaneamente sua aposentadoria junto ao Instituto Nacional de Seguro Social;

**CONSIDERANDO** que a aposentadoria por tempo de contribuição junto ao Instituto Nacional de Seguro Social, foi deferida; e, comunicada pelo INSS apenas ao servidor.

**CONSIDERANDO** que o próprio servidor, em requerimento protocolado sob nº 144/16, informa que teve sua aposentadoria concedida (doc. anexo).

**CONSIDERANDO**, que a Emenda Constitucional nº20, de 15 de Dezembro de 1998, deu nova redação ao artigo 37. § 10 da Carta Magna; e que a aposentadoria voluntária implica em nova relação empregatícia e o preenchimento do cargo vago implica incondicionalmente de prévia aprovação em concurso público, que no presente caso só se daria através de competente Processo Seletivo ou Concurso Público.

### **DECRETA :**

**ARTIGO 1º)** – O servidor **MARCO ANTÔNIO GOFFREDO**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 10.125.790 SSP/SP e do CPF(MF) nº 797.161.728-34 está aposentado por tempo de contribuição, desde 27 de Janeiro de 2016, conforme certidão da previdência social que segue anexa. Assim, a partir da presente data, o servidor está desligado do quadro funcional desta municipalidade, do cargo de **ANALISTA ADMINISTRATIVO**.

**ARTIGO 2º)** – O Departamento Pessoal deverá providenciar a exoneração do Servidor Municipal.

**ARTIGO 3º)** – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista, 08 de Março de 2016.

VERÔNICA BERTONCINI DE MORAES FRANCO  
Prefeita Municipal


Publicado por afixação na forma do Art. 90 da Lei Orgânica Municipal, na data supra.

Marco Antônio Martins Carvalho

72

EXCELENTÍSSIMA SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE CAMPOS  
NOVOS PAULISTA-SP.

fls nº  
3

Protocolado sob n.º 144/2016  
C.N. Paulista Em 08/03/2016  
Horas 8:20 h  


MARCO ANTONIO GOFFREDO, brasileiro, portador do RG: 10.125.790 SSP/SP, residente e domiciliado na cidade de Campos Novos Paulista, venho a presença de Vossa Excelência, requerer o meu desligamento do quadro de funcionários desta municipalidade, pois foi concedida a minha aposentadoria por idade no dia 27/01/2016, mas o Departamento Pessoal não recebeu o comunicado, motivo pelo qual apresentei no dia 08 de Março de 2016 a Carta de Concessão, por esse motivo peço o desligamento, pois não estou mais trabalhando, a partir da presente data.

Campos Novos Paulista, 08 de Março de 2016.

  
MARCO ANTONIO GOFFREDO.



**PREVIDÊNCIA SOCIAL**  
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

**CERTIDÃO PIS/PASEP/FGTS**

fls nº  
74

NOME <b>MARCO ANTONIO GOFFREDO</b>		CTPS/IDENT. 0019538/00442	CPF 79716172834	PIS/PASEP 1069750856-8	NUM. BENEFÍCIO 1732840617
ÚLTIMO EMPREGADOR		CGC 00000000000000		CERTIFICADO PARA OS FINS PREVISTOS NO PARÁGRAFO 1o. DO ART. 4o. , LEI COMPLEMENTAR No. 26 DE 11/02/75, LEI No. 6.858 DE 24/11/80 E PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 1o. DO DECRETO No. 85.845 DE 26/03/81, QUE FOI CONCEDIDA A	
DEPENDENTE	VÍNCULO	DATA NASC.	APOSENTADORIA P/ T. CONTRIB		
			REQUERIDA EM 27/01/2016 INICIO BENEF. 27/01/2016		
			LOCAL E DATA CAMPOS NOVOS PAULISTA SP	OL 21.0.27.040	19/02/2016

ESTA CERTIDÃO TEM EFEITO PARA LEVANTAMENTO DE VALORES CORRESPONDENTES A:

- a) PIS - PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO SOCIAL
- b) PASEP - PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO
- c) FGTS - FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO
- d) QUANTIAS DEVIDAS PELO EMPREGADOR A SEU EMPREGADO EM DECORRÊNCIA DE RELAÇÃO DE EMPREGO.
- e) RESTITUIÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA.
- f) SALDOS DE CONTAS BANCÁRIAS, CADERNETAS DE POUPANÇA, FUNDO DE INVESTIMENTO, DE ACORDO COM LIMITES PREVISTOS EM LEI E DESDE QUE NÃO EXISTAM NA SUCESSÃO OUTROS BENS SUJEITOS A INVENTÁRIO.

*Elisete Berchiol da Silva Iwai*  
**Elisete Berchiol da Silva Iwai**  
Presidenta do INSS

Impresso pela Dataprev

FORM: CON53A

CORTE AQUI



**PREVIDÊNCIA SOCIAL**  
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

**CERTIDÃO PIS/PASEP/FGTS**

NOME <b>MARCO ANTONIO GOFFREDO</b>		CTPS/IDENT. 0019538/00442	CPF 79716172834	PIS/PASEP 1069750856-8	NUM. BENEFÍCIO 1732840617
ÚLTIMO EMPREGADOR		CGC 00000000000000		CERTIFICADO PARA OS FINS PREVISTOS NO PARÁGRAFO 1o. DO ART. 4o. , LEI COMPLEMENTAR No. 26 DE 11/02/75, LEI No. 6.858 DE 24/11/80 E PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 1o. DO DECRETO No. 85.845 DE 26/03/81, QUE FOI CONCEDIDA A	
DEPENDENTE	VÍNCULO	DATA NASC.	APOSENTADORIA P/ T. CONTRIB		
			REQUERIDA EM 27/01/2016 INICIO BENEF. 27/01/2016		
			LOCAL E DATA CAMPOS NOVOS PAULISTA SP	OL 21.0.27.040	19/02/2016

ESTA CERTIDÃO TEM EFEITO PARA LEVANTAMENTO DE VALORES CORRESPONDENTES A:

- a) PIS - PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO SOCIAL
- b) PASEP - PROGRAMA DE FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO
- c) FGTS - FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO
- d) QUANTIAS DEVIDAS PELO EMPREGADOR A SEU EMPREGADO EM DECORRÊNCIA DE RELAÇÃO DE EMPREGO.
- e) RESTITUIÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA.
- f) SALDOS DE CONTAS BANCÁRIAS, CADERNETAS DE POUPANÇA, FUNDO DE INVESTIMENTO, DE ACORDO COM LIMITES PREVISTOS EM LEI E DESDE QUE NÃO EXISTAM NA SUCESSÃO OUTROS BENS SUJEITOS A INVENTÁRIO.

*Elisete Berchiol da Silva Iwai*  
**Elisete Berchiol da Silva Iwai**  
Presidenta do INSS

Impresso pela Dataprev

FORM: CON53A